



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## **RESOLUÇÃO nº 03/2009**

de 04 de Maio de 2009

Acrescenta parágrafo único ao Art. 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri

**CLÓVIS ROBERTO BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Acrescenta o parágrafo único ao artigo 101, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, com a seguinte redação:

**“Parágrafo único – Fica vedada a transmissão contida no caput deste artigo, nos três (03) meses que antecederem as eleições municipais”.**

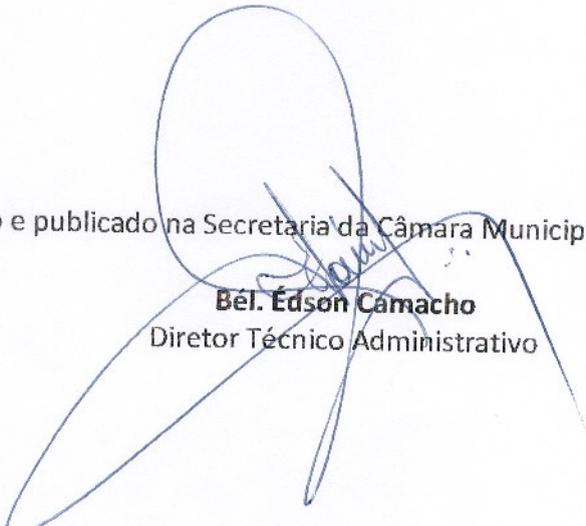
**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de Maio de 2009.

O Presidente,

  
**CLÓVIS ROBERTO BUENO**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

  
**Bêl. Edson Camacho**  
Diretor Técnico Administrativo